

PORTARIA N.º 179 – P, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2050

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 085-P, de 09 de abril de 2013, a fim de declarar **Domingos Verjo Bernabé Machado**, Contador, matrícula n.º 866916-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, de conformidade com o Ato n.º 1.179 – RET, de 05 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.954, de 05 de setembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente